



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 850***

*de 10 de junho de 1997*

### **"Altera a Redação do Capítulo VII, nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 367/77, de 26 de Maio de 1977."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 10/06/1997*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 850/1997 - 10 de junho de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*